

ACÓRDÃO Nº 9410/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 032.721/2015-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração em tomada de contas especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio (32.884.108/0001-80), Lourival Mendes de Oliveira Neto (310.702.215-20) e Rdm Art Silk Signs Comun. Visual Ltda (10.558.934/0001-05).
 - 3.2. Recorrente: Associação Sergipana de Blocos de Trio (32.884.108/0001-80).
4. Órgão/Entidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pela Associação Sergipana de Blocos de Trio (ASBT) contra o Acórdão 8211/2021 – TCU – 1ª Câmara, de relatoria do E. Ministro-Substituto Weder de Oliveira,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos artigos 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e demais interessados.

10. Ata nº 27/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/8/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9410-27/23-1.

13. Especificação do quórum:

- 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Jorge Oliveira.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral